



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2835 / 2021

Dá nome à Concha Acústica construída no Centro de Convenções

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A presente lei dá nome à Concha Acústica construída no Centro de Convenções.

Art. 2º. A Concha Acústica existente no Centro de Convenções fica denominada **Concha Acústica Preto Rico**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Caxambu, 15 de dezembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

aras